

DECRETO Nº 000204/15 de 1 de Dezembro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D 204/2015

foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 01/12/15.

Responsável: Wunuel

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 38.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS

08.01.10.122.0110.1.801-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

500,00

08.01.10.122.0110.1.801-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete

38.000,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação

38.000,00

Superávit financeiro

500,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal